

Resumo 2 — Europa e Portugal nos séculos XIII–XIV

10.º Ano História A 2 páginas Resumo

Objetivo: consolidar o cristianismo como matriz identitária, a rutura da ordem romana, o senhorio como organizador do mundo rural e o caso português — concelhos, forais, cortes e afirmação do poder régio.

Matriz cristã e rutura da ordem romana

O que une: religião única (Roma/papado, dioceses, latim, calendário), mosteiros (ensino, copistas), arte românica/gótica. O que se parte (476 →):

Antes (romano)	Depois (medieval)
Império, exército e moeda	reinos germânicos fragmentados
Cidade como centro	campo — ruralização
Circulação monetária	economia natural (autossuficiência)
Poder centralizado	poder disperso — local e regional

Síntese: Europa «politicamente pulverizada, culturalmente uma».

O senhorio — organizador do mundo rural

Estrutura: senhor (nobre/clero) + domínio (terra) + camponeses. Domina por: ban/banalidades (moinho, forno, azenha — uso pago + justiça senhorial) · corveia (trabalho gratuito) · rendas (produto/dinheiro). É «proteção com preço» — dá ordem e terra, cobra em trabalho e renda.

Conceito	Definição curta
Privilégio	faculdade concedida ao senhor (rei/papa)
Imunidade	isenção do poder régio dentro do domínio (o senhor julga e arrecada)
Vassalidade	vínculo pessoal: homenagem + investidura → fidelitas (conselho, auxílio, serviço)

O espaço português — da autonomia à independência

Contexto europeu (sécs. XI–XIII): expansão demográfica, económica e religiosa (reconquista) — Portugal nasce e cresce nesse movimento.

Data	Ato	O que assegura
1143	Tratado de Zamora	fim da suserania leonesa (de facto)
1179	Bulha de Alexandre III	reconhecimento papal do reino
1249	Conquista do Algarve	território definitivo
1297	Tratado de Alcañices	fronteira com Castela fixada

Sociedade concelhia: estatutos — clero · nobreza (fidalgos, cavaleiros) · povos (labradores, artesãos, mercadores) — todos entre dois poderes: o **régio** e o **senhorial**.

Concelho e foral: autarquia com câmara e justiça próprias; o foral é **contrato** — deveres (lealdade, milícia) ↔ direitos (autonomia, proteção). **Cortes de Leiria, 1211** (D. Afonso II): assembleia dos **três estados** (clero, nobreza, concelhos) — conselho e apoio ao rei. **Poder régio nas duas frentes**: interna (forais, cortes, justiça, moeda → coesão) · externa (1143, 1179, 1297 → independência) — **inseparáveis**.

Erros frequentes

- Datas trocadas: 1143 (Leão) · 1179 (papa) · 1297 (Castela).
- Concelho ≠ senhorio (autarquia vs domínio privado).
- Privilégio ≠ imunidade; esquecer os dois lados da vassalidade.
- Tratar o foral como monólogo do rei — é contrato com deveres mútuos.
- Datar «o fim de Roma» em 476 como fim da romanidade (é do Império do Ocidente).

Para reter: cristianismo = matriz do que une · 476 e a rutura (cidade→campo, moeda→natural) · senhorio = ban + corveia + renda · privilégio concedido vs imunidade isenta · vassalidade = homenagem + investidura + fidelitas · **quatro datas: 1143 · 1179 · 1249 · 1297** · foral = contrato · Cortes = três estados (1211) · coesão × independência andam juntas.

Série HIST10 — fichas 5–6 e AF 11 cobram em detalhe cada secção; os flashcards de medieval (item 18) e o teste (item 20) complementam a revisão.